



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 2 de agosto de 2022
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 41 /2022:

requerem, com anuência do Plenário, que sejam colocados em regime de urgência especial de tramitação os projetos de decretos legislativos n°s de 29 a 54, de 2022, que concedem Títulos de Cidadão Veneciano. Iniciativa: vereadores.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

| VEREADOR | PRESENTE | | AUSENTE |
|---|----------|-----|---------|
| | SIM | NÃO | |
| Anderson Merlin Salvador (PSDB) | X | | |
| André Neto Zen (Republicanos) | X | | |
| Damião Bonomette (PSB) | X | | |
| Enéas Scardini Junior (PSB) | X | | |
| José Luiz da Silva (PDT) | X | | |
| José Pereira Sena (PDT) | X | | |
| Josias Mendes Machado (DC) | X | | |
| Juarez Oliosí (PSB) | X | | |
| Pedro Henrique Pestana Gonçalves (PODE) | X | | |
| Roan Roger Gomes Marques (MDB) | X | | |
| Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade) | X | | |
| Valdecir Silvestre Juliatti (PSB) | X | | |
| Somatório | 12 | | |
| Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade) ¹ | — | | |

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO

REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

Maioria _____

Presidente da CMNV-ES

Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.

